

## **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DO FAIAL**

### **Aviso n.º 333/2005 de 29 de Março de 2005**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Educação Física e Desporto do Faial, a lista de antiguidade do pessoal do quadro, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação do presente aviso.

11 de Março de 2005. – O Director, *Victor José Nunes Medeiros*.